



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 30 de maio de 2025.

**Senhores Vereadores**

Tem o presente a finalidade de comunicar-lhes, nos termos do art. 58, do Regimento Interno da Câmara que se encontram à disposição da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, da qual Vossa Excelência faz parte, os Projetos abaixo relacionados, para serem exarados os respectivos pareceres de **forma extraordinária**:

**Obs: Os Projetos se encontram no Site e no Sistema da Câmara Municipal de Guaratinguetá**

**Projeto de Lei Executivo nº 0028-2025** (Proc. 1044-2025), Prefeito Municipal

**Prazo para Parecer: 02/06/2025 - assinado e protocolizado até 16 horas e 30 minutos.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com ou sem garantia da União, e dá outras providências.

**Departamento Legislativo**

**Aos Membros da**

**Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Esportes, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente**

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350038003000320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.